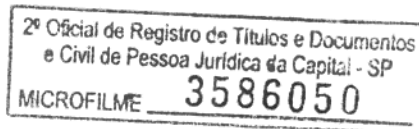


JUCESP
01 04 15



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA TERCEIRA EMISSÃO DA EDITORA ÁTICA S.A.

Pelo presente instrumento particular, como emissora,

(1) **EDITORA ÁTICA S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Otaviano Alves de Lima, 4400, 7º andar, ala A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 61.259.958/0001-96, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.00314093, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora");

como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"),

(2) **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"); e

como garantidora,

(3) **ABRIL EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Otaviano Alves de Lima, 4400, 7º andar, Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.541.982/0001-54, neste ato representada nos termos de seus estatuto social ("Garantidora").

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram em 27 de outubro de 2014 o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de Editora Ática S.A." ("Escritura" e "Debêntures", respectivamente); e

(ii) o presente aditamento à Escritura foi autorizado mediante deliberação, pelos debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas realizada nesta data.



JUCESP
01 04 15

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME 3586050

- (iii) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Garantidora relativas a 31 de dezembro de 2018 e às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Garantidora subsequentes.

2. RATIFICAÇÕES

2.1. Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados expressamente pelo presente Primeiro Aditamento são neste ato ratificados pelas Partes e permanecem em pleno vigor e efeito.

3. DECLARAÇÕES DA EMISSORA

3.1. A Emissora e a Garantidora, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações prestadas na Escritura de Emissão, que se aplicam a este Primeiro Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

45. DISPOSIÇÕES FINAIS

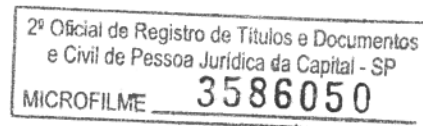
45.1. Nos termos da Cláusula 2.1.II da Escritura de Emissão, o presente Primeiro Aditamento deverá ser arquivado perante a JUCESP e registrado perante o Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, devendo a Emissora entregar 1 (uma) via original deste Primeiro Aditamento devidamente registrado nesse sentido ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da conclusão do respectivo registro.

45.2. Todos os termos iniciados em maiúscula, não expressamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão os significados atribuídos a esses na Escritura de Emissão.

45.3. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da Escritura de Emissão e/ou deste Primeiro Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou possa vir a ser.



000000
01 04 15



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Primeiro Aditamento a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora, em 3 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

[remanescente intencionalmente deixado em branco]
[assinaturas na página seguinte]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JURÍDICO
4
PEDRO TAFNER
Abril Educação

00000000
01 04 15

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME 3586050

[Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão da Editora Ática S.A., celebrado em 27 de fevereiro de 2015.]

EDITORIA ÁTICA S.A.

Nome
Cargo

Adriano Souza
Diretor de Vendas ao Governo
Abril Educação

Nome
Cargo

Guilherme A. Mélega

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome
Cargo

Viviane Rodrigues
Diretora

Nome
Cargo

Zélia Souza
Procuradora

ABRIL EDUCAÇÃO S.A.

Nome
Cargo

Adriano Souza
Diretor de Vendas ao Governo
Abril Educação

Nome
Cargo

Guilherme A. Mélega

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: MARILIA HEININGER
CPF: CPF 354.441.148-28

Nome:

Renata da Rocha Silva
RG: 46.908.816-3 SSP/SP
CPF: 319.197.448-27



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
DEBÊNTURE
CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITTO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
ED001553-2/001

JUCESP



92300
21 40 10

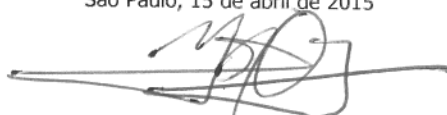
2RD

Emol.	R\$ 33,30
Estado	R\$ 9,50
Ipesp	R\$ 6,99
R. Civil	R\$ 1,77
T. Justiça	R\$ 1,77
Iss	R\$ 0,66
Total	R\$ 53,99

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Gentil Domingues dos Santos - Oficial

Protocolado e prenotado sob o n. **3.586.052** em
15/04/2015 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **3.586.050**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n. **3574593**
São Paulo, 15 de abril de 2015



Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Marcelo S. Espedito - Escrevente Autorizado